



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO

Assunto: **Designação do Responsável de Cibersegurança**

Considerando o disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Cibersegurança, determina-se o seguinte:

1. Designação

É designado António Alexandre Faro Figueiredo, na carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação como Responsável de Cibersegurança da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, com efeitos a partir da data da assinatura do presente despacho.

2. Competências

O Responsável de Cibersegurança exerce as competências previstas na legislação aplicável, designadamente:

- Promover e supervisionar a implementação das medidas de gestão dos riscos de cibersegurança;
- Assegurar a coordenação da segurança da informação e da cibersegurança da entidade;
- Acompanhar o cumprimento das obrigações legais em matéria de cibersegurança;
- Articular com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) e demais autoridades competentes;
- Reportar diretamente ao órgão de gestão sobre o estado da cibersegurança da organização.

3. Dependência funcional

O Responsável de Cibersegurança responde diretamente ao Presidente da Câmara Municipal, dispondo da autonomia necessária ao exercício das suas funções.

4. Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de julho de 2026.

O Presidente de Câmara,



(José Dias Lopes Lares)